



IND 2164/2019  
INDICAÇÃO Nº )

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

**Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a implementação de bicicletários na forma da lei nº 4.800, de 29 de março de 2012.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a implementação de bicicletários na forma da lei nº 4.800, de 29 de março de 2012.

### JUSTIFICAÇÃO

Os condutores de bicicletas não dispõem de estacionamentos apropriados para os seus veículos. Por esse motivo, os usuários desse importante meio de transporte deixam de frequentar certos lugares.

Na mesma toada, promover o uso de bicicletas passou a ser uma das metas da Organização Mundial de Saúde, tanto pela necessidade de redução de poluentes no ambiente das cidades, devido à elevada motorização, como pela promoção da saúde que a sua utilização como meio de transporte pode representar a médio e longo prazo.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Sector: Protocolo Legislativo  
IND Nº 2164/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/08/2019 18:36

70356



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU              |

Em 15/08/2019 15:51

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 21641/2019  
Folha N° 02